

ORÇAMENTO DA CONTRATAÇÃO

1.OBJETO

Aquisição de uniformes profissionais destinados às Agentes de Serviços de Limpeza – ASL, que atuam no preparo e distribuição da alimentação escolar nas unidades da Rede Municipal de Ensino de Tubarão/SC, vinculadas à Fundação Municipal de Educação (FME), conforme condições, quantidades e valores obtidos com esta pesquisa de preços feita com base no Decreto Municipal nº 7.450, de 29 de dezembro de 2023.

2.IDENTIFICAÇÃO DAS FONTES CONSULTADAS

Foram consultadas as seguintes fontes de pesquisa :

1) pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital.

2) dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo Federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;

A pesquisa direta com fornecedores foi realizada por e-mail, com prazo de envio da cotação de dez (10) dias úteis. Recebemos o retorno das seguintes empresas: Propano Uniformes Profissionais, Marthes Distribuidora e Ana Maria Heitich Carvalho.

A empresa Kaly Uniformes também foi consultada, porém não enviou sua proposta dentro do prazo estabelecido no momento do contato.

Complementarmente, foram utilizados dados de pesquisa publicada em mídia especializada e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, incluindo a data e a hora de acesso, coletados no site do Mercado Livre, no dia 6 de novembro.

Todos os orçamentos coletados encontram-se como anexos do processo.

3.SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS/MEMÓRIA DE CÁLCULO

MÉDIA DOS VALORES DOS ORÇAMENTOS

ITEM	PRODUTO	UND	QTD	Propano	Marthes	Ana Maria	Mercado Livre	MÉDIA
1	AVENTAL FRONTAL	Und	70	R\$ 45,00	R\$ 23,90	R\$ 50,00	R\$ 27,99	R\$ 36,72
2	AVENTAL IMPERMEÁVEL	Und	70	R\$ 40,00	R\$ 19,90	R\$ 45,00	R\$ 32,50	R\$ 34,35
3	CALÇA DE UNIFORME	Und	130	R\$ 76,90	R\$ 65,90	R\$ 80,00	R\$ 36,90	R\$ 64,93
4	CAMISETA	Und	130	R\$ 45,00	R\$ 45,00	R\$ 50,00	R\$ 34,99	R\$ 43,75
5	JALECO	Und	130	R\$ 89,00	R\$ 89,90	R\$ 100,00	R\$ 65,69	R\$ 86,15
6	SAPATO ANTIDERRAPANTE	Und	70	R\$ 93,00	R\$ 69,90	R\$ 110,00	R\$ 78,99	R\$ 87,97
7	TOUCA DESCATÁVEL	Pct	50	R\$ 24,00	R\$ 18,00	R\$ 40,00	R\$ 19,00	R\$ 25,25
8	TOUCA PARA CABELO	Und	130	R\$ 25,90	R\$ 25,90	R\$ 35,00	R\$ 29,79	R\$ 29,15

4.MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO

Conforme se verifica acima, foi utilizada a média dos valores como método estatístico para obtenção dos valores estimados dos itens a serem contratados.

5.JUSTIFICATIVA PARA A METODOLOGIA APLICADA

O Decreto Municipal nº 7.450 prevê a forma de obtenção dos preços estimados de bens e serviços a serem contratados pelo Município de Tubarão.

A presente pesquisa de preços ocorreu dentro dos limites definidos no referido Decreto.

Foram aplicadas, como métodos para obtenção do preço estimado a média sobre um conjunto de três ou mais preços, em razão de garantir uma melhor adesão dos fornecedores e garantir de participação dos mesmos.

6.PARÂMETROS DE PREÇOS (INEXEQUÍVEIS OU ELEVADOS)

As propostas com preços superiores aos valores estimados nesta pesquisa de preços devem ser desclassificadas, devendo ser considerados inexequíveis pela Administração os preços assim considerados no momento da licitação pelo Agente de Contratação, após diligência junto à empresa, se for o caso.

7. MEMÓRIA DE CÁLCULO DO VALOR ESTIMADO E DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE

A memória de cálculo se encontra na Tabela descrita no item 3 retro, sendo que os documentos que lhe dão suporte encontram-se anexos à presente pesquisa de preços.

Estima-se o valor global de R\$ 41.512,70 (quarenta e um mil, quinhentos e doze reais e setenta centavos) para a presente contratação.

Tubarão/SC, 07 de novembro de 2025.

KARIN DE SOUZA PEREIRA
Fundação Municipal de Educação
Nutricionista